



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Execução de obra de correção de níveis de tabuleiro da ponte sobre o Rio Azul, localizado na Rua das Flores, sede do Município.

Contratadas:

- GF MIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, da Rua Dileto Antônio Folador, 271, CEP 99.740-000, da cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.638.140/0001-05;
- RMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, da Rua Marcos Ochoa, 253, da cidade de Erechim – RS;
- ADRIEL A. DIAS, da Rua Arnaldo Bischoff, 258, Bairro Champagnat, CEP 99.900-000, da cidade de Getúlio Vargas – RS.

Valor total dos materiais: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Valor total dos serviços: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

05.02.2015.4490.51.00.00.00.0001(20775)

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA: A ponte objeto de reforma trata-se de uma importante ligação na área central do Município, contudo, dada a ação das intempéries e o trânsito que diariamente circula pelo local, encontra-se com seu tabuleiro danificado, com imperfeições e declives necessários de serem corrigidos, sobretudo para proporcionar segurança aos veículos e pedestres que diariamente passam pelo local.

A aquisição de materiais de construção e contratação de serviços especializados de engenharia para a realização da reforma no tabuleiro da ponte é a alternativa menos onerosa para o Município, uma vez que, o Município adquirindo os materiais (concreto usinado e malha de aço) diretamente com os vendedores, é possível obter-se melhores preços, conforme cotações que acompanham a presente solicitação.

Assim, a execução na forma que se propõe, com o fornecimento do material pelo Município e a execução de serviços de engenharia, por empresa especializada no ramo, conforme projeto e demais documentos técnicos que são parte integrante, do presente e conforme propostas, encontra total amparo legal.



Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a execução de reformas no tabuleiro da ponte sobre o Rio Azul, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Assim, com a realização da referida obra de reforma, serão corrigidos os atuais defeitos no tabuleiro da ponte, de modo a propiciar maior segurança aos munícipes que se deslocarem neste importante ponto de nosso Município.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução de obras de reforma mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei.

O Departamento de Engenharia elaborou o projeto, memorial descritivo e planilhas que integram o presente na forma de anexo.

Também, foram orçados os valores pelo Departamento de Engenharia, sendo que o menor preço proposto ao Município pelas empresas que atuam no segmento, é bastante inferior ao preço referencial da tabela SINAPI.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Propostas financeiras;
- II – Atos constitutivos;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Planilha orçamentária;
- V – Projeto, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos;
- VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento do presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 06 de março de 2023.

SIDINEI JOSÉ ZORZI
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos